

**PROJETO DE LEI Nº 156 / 2024**

***“Dá denominação de Centro de Convivência  
José Antônio da Silveira”***

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado e oficializado de José Antônio da Silveira, o Centro de Convivência localizado na Praça Principal, Bom Jardim, Zona Rural desta cidade de Muriaé.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de junho de 2024.

  
**ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ  
VEREADOR**

# Biografia

José Antônio da Silveira, nasceu 22/05/1922, casado com Geralda Gomes da Silveira, viveram juntos há mais de 60 anos, tiveram uma única filha chamada Maria José Andrade, homem honrando em seus compromissos, fiel em suas convicções, sempre em busca de uma boa convivências com seu entorno social, um bom pai que valoriza a família, sendo um bom esposo, trabalhador, honesto e determinado em valores de boa conduta, buscou sempre ajudar a comunidade de Bom Jardim, acompanhando sua esposa não mediu esforços em trabalhos envolvidos com a comunidade Católica, deixando assim muitas saudades a todos que o conheciam neste vilarejo.